

**ATA nº. 01/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, no Auditório do Museu Histórico Paulo Setúbal, equipamento cultural da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, localizada na Praça Manoel Guedes, 98 – Centro – Tatuí/SP. Reuniram-se os membros do CONDEPHAT conforme assinatura no lista de presença:

1. Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí - Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes
2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Titular: Patrícia Campos de Lima e Suplente: Adriana Gardenal Berger;
3. Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí - Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior
4. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU - Titular: Maíra Camargo Barros e Suplente: Laura Rodrigues de Souza.
5. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí - Titular: Davison Cardoso Pinheiro;
6. Representante do Conselho Municipal de Turismo - Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira
7. Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí - Titular: Renata de Fátima Nunes e Suplente: Sidnei Albano;
8. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida e Suplente: Luiz Antônio Fernandes Guedes;
9. Representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rafael Halcsik Coutinho;
10. Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí - Titular: Guilherme Costa de Camargo Barros;

A reunião teve início às 17h00, respeitando a pauta do dia, encaminhada por e-mail aos Membros do Conselho Titulares e Suplentes no dia 08 de fevereiro de 2022, às 16h56, conforme regimento interno

A reunião foi conduzida pelo presidente que colocou para aprovação da ata nº 10/2021 - Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento, o presidente apresentou o **Protocolo nº 23146/1/2021 - Requerente José Elizeu Pozitel que ficou deliberado a seguinte resposta:** O Conselho destaca entre seus objetivos: Definir a política municipal de defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural; Avaliar, autorizar e fiscalizar as atividades voltadas ao restauro e salvaguarda do patrimônio cultural. Diante do exposto, após ampla discussão da situação apresentada os conselheiros manifestaram o lamento por não haver proposta alternativa dos proprietários que evite a demolição do referido imóvel e pontua que: O imóvel trata-se de uma construção de 1958, portanto tem 64 anos, segundo o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.730 de 19 de dezembro de 2012 apresenta a seguinte redação “A presente Comissão Geral de Patrimônio Cultural terá por objetivo exclusivo a análise de demolições de prédios construídos anteriormente a 1950, que possam vir a ser de interesse para o Patrimônio cultural e histórico da Cidade”. Este Conselho, mantém, um Cadastro de Imóveis de Interesse Cultural, e o referido imóvel não está no presente cadastro, apesar do mesmo encontrar-se implantada em um dos núcleos mais antigos da cidade – o entorno do Mercado Municipal. Informamos que até o presente momento, não houve pedido de abertura de processo para o tombamento do referido imóvel neste Conselho. Ainda, firmou-se entre os presentes pontuar que este Conselho se encontra a disposição para esclarecimentos e orientação.

Em sequência, o presidente informou que equipe de Trabalho do Tombamento do Mercado Municipal de Tatuí esteve reunida com Técnicos da Secretaria de Planejamento, com o Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Cassiano Sinisgalli e funcionários desta secretaria para sanar dúvidas referentes às diretrizes de tombamento. Ainda, acrescentou os requerimentos da Câmara Municipal quanto à situação do Monumento “O Encaminhador ou o Condutor” que em ofício do Conselho informou: “Vimos pelo presente, informar ao Egrégio Plenário da Casa de Leis do Município de Tatuí, que o Conselho de Patrimônio de Tatuí, realizou a última reunião ordinária em 09 de dezembro

de 2021, e que se encontra em recesso até a primeira reunião ordinária que está prevista para ocorrer em 10 de fevereiro de 2022, data em que estarei apresentado aos Conselheiros o referido requerimento para apreciação”.

Na sequência ocorreu a apresentação dos Novos Membros do Conselho - Biênio 2022/2023

I - Representante do Órgão Municipal de Cultura:

Titular: Rafael Halcsik Coutinho

Suplente: Cassiano Sinisgalli

II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Patrícia Campos de Lima

Suplente: Adriana Gardenal Berger

III - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU:

Titular: Maíra Camargo Barros

Suplente: Laura Rodrigues de Souza.

IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: Acyr Ragugnetti Filho

Suplente: Marcio Menezes da Silva

V - Representante do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira

Suplente: César Augusto de Araújo

VI - Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí:

Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida

Suplente: Luiz Antônio Fernandes Guedes

**VII - Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof.
Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí:****Titular:** Luís Antônio Galhego Fernandes**Suplente:** Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira**VIII - Representante do Órgão Municipal de Planejamento
Urbano da Prefeitura de Tatuí:****Titular:** Guilherme Costa de Camargo Barros**Suplente:** Fabíola Alves Ribeiro**IX - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula
Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí:****Titular:** Renata de Fátima Nunes**Suplente:** Sidnei Albano**X - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
de Tatuí:****Titular:** Davison Cardoso Pinheiro**Suplente:** Priscila Carla Simões**XI - Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria
Municipal de Educação de Tatuí;****Titular:** Antônio Celso Fiúza Júnior**Suplente:** Valéria Aparecida Monteiro Oliveira

O presidente, informou que ocorreu entrega de documento da indicação fora do prazo estipulado, o que naquele momento assinaria o ofício para nomeação do Nova Composição do Conselho. Diante do exposto, a formação de Chapa para Eleição Nova Diretoria, respeitará o Prazo de 48h para Indicação da Chapa por meio do e-mail do conselho.

O presidente pediu licença esgotado o Expediente do dia e o vice-presidente assumiu a palavra Aberta aos Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente em exercício, Luiz Antônio Fernandes Guedes, se despediu de todos e aproveitou para agradecer, em nome do presidente Rogério Donisete Leite de Almeida, a colaboração de todos os conselheiros. Assim, a reunião encerrou as 19h10, cuja Ata foi lavrada por mim, Antônio Celso Fiuza Junior, segundo secretário, e que após lida e aprovada, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí

Gestão Biênio 2020/2021

Rogério Donisete Leite de Almeida, Presidente

Luiz Antônio Fernandes Guedes, Vice-Presidente

Maíra Camargo Barros, 1ª Secretária

Antônio Celso Fiúza Júnior, 2º Secretário